ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 17 de 10 de 19 95

Expedita Maria Avelar Soavontura

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2036 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA ANTÔNIA BENÍCIO DE SOUZA (TOTÔNIA), artéria que tem início na Paizinho Sabiá, no Loteamento Campo Alegre, entre as Quadras D3 - F5 - E8 -VII, com sentido Oeste/Leste.

Art. 2º - A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dies do mês de outubro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Mangel SALVIANO Sobrinho

Prefeito Municipal